



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.135.910/0001-44, Inscrição Estadual nº 15188128-6, com sede à Travessa Mauriti, n 2501 – Galpão, Bairro do Marco, no Município de Belém – Pará, CEP: 66.093-180, Email norte_locadora@hotmail.com / maria.belem@nortelocadora.com.br, Telefone (91) 3222-7830 / 3241-2902, neste ato representada pela Sra. **MARIA ODILA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 037/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos sem motorista, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 037/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 155/2013-SGJ-TA (Prot. 34975/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
24	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Belém	Mês	2	4.250,00	8.500,00	102.000,00
25	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Capanema	Mês	2	4.250,00	8.500,00	102.000,00
28	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Marabá	Mês	2	4.300,00	8.600,00	103.200,00

VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, equipado com sistema de telemetria que permita o monitoramento/rastreamento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.



1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200 ou similar.

- 2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 307.200,00.
- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento: 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração,





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital e anexos a que está vinculada;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.
- 6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 05 de DEZEMBRO de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Maria Paula M. Barreto
NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Testemunhas:

Adas Mamede
RG: 206100225

Ways S. Barros
RG: 15963 - OAB/PA.



Caderno 34

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624229

(R. CASTILHO GOMES - EPP)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 046/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 042/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. CASTILHO GOMES - EPP.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.

Vigência: 06/12/2013 a 05/12/2014.

Preços Registrados:

LOTE II - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
Item	Especificações Técnicas	Marca	Und	Qtd	P. Unitário
72.	Caixa arquivo, material papelão, com dimensões aproximadas de 370x250x130mm, gramatura 250g/m ² (no mínimo).	FRAMA	Und	4500	1,59
73.	Papel para envelope Kraft pardo 80g/m ² em folha medindo 66x96cm, pacote com 50 folhas	VMP	Pct	30	17,50

LOTE V - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA					
Item	Especificações Técnicas	Marca	Und	Qtd	P. Unitário
89	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades	TECCLINE	Pct	20	25,00
90	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades	TECCLINE	Pct	20	25,00
91	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto	HELOMAX	Und	600	0,07
92	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, incolor	HELOMAX	Und	600	0,09
93	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, preto	HELOMAX	Und	600	0,09
94	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, incolor	HELOMAX	Und	400	0,12
95	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, preto	HELOMAX	Und	400	0,13
96	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, incolor	HELOMAX	Und	200	0,15
97	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, preto	HELOMAX	Und	200	0,13
98	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, incolor	HELOMAX	Und	2000	0,18

99	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto	HELOMAX	Und	400	0,18
100	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, incolor	HELOMAX	Und	400	0,20
101	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, preto	HELOMAX	Und	400	0,20
102	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, incolor	HELOMAX	Und	300	0,25
103	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, preto	HELOMAX	Und	200	0,25
104	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, incolor	HELOMAX	Und	100	0,30
105	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 33mm, incolor	HELOMAX	Und	300	0,40
106	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medindo 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças.	HELOMAX	Caixa	08	42,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Bernal do Couto, nº 744-A, Bairro do Umarizal, Município de Belém - PA, CEP: 66.055-080, e-mail: rcastilhogomes@bol.com.br / rcastilhogomes@hotmail.com, Telefone (91) 3252-2102 / 3222-1208.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624288

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2013-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE LOCADORA E SERVICOS EIRELI - EPP
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos sem motorista
Vigência: 05/12/2013 a 04/12/2014
Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
24	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Belém	Mês	2	4.250,00	8.500,00	102.000,00
25	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Capanema	Mês	2	4.250,00	8.500,00	102.000,00
28	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Marabá	Mês	2	4.300,00	8.600,00	103.200,00

Data da Assinatura: 05/12/2013.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Travessa Travessa Mauriti, n 2501 - Galpão, Bairro do Marco, no Município de Belém - Pará, CEP: 66.093-180,
Email norte_locadora@hotmail.com / maria.belem@nortelocadora.com.br, Telefone (91) 3222-7830 / 3241-2902

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624291 (PATRIA AMADA INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - ME)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 047/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 042/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PATRIA AMADA INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.

Vigência: 06/12/2013 a 05/12/2014.

Preços Registrados:

LOTE VI - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSCRIÇÕES					
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	P. Unitário	
107.	Bandeira Oficial: Brasil Dimensão: 02 panos (90x130 cm) Tecido: 100% poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster Técnica: Impressão digital (sublimação) nas duas faces.	Unidade	45	45,00	
108.	Bandeira Oficial: Do Estado do Pará Dimensão: 02 panos (90x130 cm) Tecido: 100% poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster Técnica: Impressão digital (sublimação) nas duas faces.	Unidade	45	45,00	
109.	Bandeira Oficial: Ministério Público do Estado do Pará Dimensão: 02 panos (90x130 cm) Tecido: 100% poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster Técnica: Impressão digital (sublimação) nas duas faces.	Unidade	45	45,00	

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: à Rua Gonçalves Dias, S/Nº, Complemento: Quadra 59, Lote 07, Bairro de Cidade Satélite São Luiz, Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.920-540, E-mail: patriota.vendas@hotmail.com, Telefone (62) 32847866 / 30977855.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624374 PORTARIA: 7008/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333386/GILBERTO DUARTE DA SILVA (SARGENTO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.loe.pa.gov.br sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 às 07:43:43.